

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO João Batista de Camargo Jr Telefone: (65) 3613-7503 e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br
--	--

Ofício nº : 636/2018/GAB-JBC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cuiabá-MT, 26 de julho de 2018
POSTAGEM	
Postado no dia: 27/07/18	
Código do Objeto: DA152673P94BR	
Assinatura	

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres
Avenida Getúlio Vargas nº 1895 – Vila Mariana -Centro – CEP 78200-000
Cáceres-MT

Assunto: **Processo Nº: 17.258-8/2017 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Excelência **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) constatada(s) pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatária do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a esta citação, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).